



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
EM 20/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de um levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para a identificação de crianças portadores de deficiência com “Trissomia do 21” em nosso município para desenvolver políticas públicas adequadas em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a realização de um levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para a identificação de crianças portadores de deficiência com “Trissomia do 21” em nosso município para desenvolver políticas públicas adequadas em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo assim dispõe de diversas crianças portadoras de deficiência, entre estas estão as com a chamada “Trissomia do 21”, uma alteração cromossômica comum em humanos e que gera a deficiência vulgarmente conhecida como “síndrome de Down, devendo a municipalidade realizar um levantamento em nossa cidade para sabermos o número de pessoas, em especial crianças em idade escolar, portadores desta alteração cromossômica tão comum mas ainda pouco assistida pelos serviços públicos, para que de posse desses números, possamos desenvolver políticas públicas de saúde e educacionais específicas para estes cidadãos, contribuindo com sua inserção adequada em nossa sociedade, com serviços de saúde necessários e disponibilização de programas educacionais específicos, visando a inserção adequada dessas pessoas e contribuir com seu pleno desenvolvimento, uma vez que essas pessoas podem ter desenvolvimento motor e intelectual mais lento, necessitando de políticas públicas adequadas para atender adequadamente essas pessoas e suas famílias.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Nadielle Rufino
vereadora- PP